



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)



## RESOLUÇÃO Nº. 02 – CONSEPE, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Aprova o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2016, Regime de Alternância, da Licenciatura em Educação do Campo (LEC), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o que deliberou em sua 93ª sessão ordinária, realizada em 10/03/2016,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2016, Regime de Alternância, da Licenciatura em Educação do Campo (LEC), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Art. 2º O Calendário Acadêmico encontra-se anexado a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 10 de março de 2016.

  
**Prof. Marcus Henrique Canuto**  
**Decano do CONSEPE/UFVJM**